

## Prefeitura de Goiânia Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia Conselho Fiscal

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Aos 14 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência Social do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, instituído pelo Decreto nº 5.226, de 27 de novembro de 2023, alterado pelos Decretos nº 5.383, de 05 de dezembro de 2023, 5.425, de 07 de dezembro de 2023 e 298, de 19 de janeiro de 2024. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Rayssa de Souza Melo, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Marcel Franco Araújo Farah, Valdson Batista de Souza e Séver Marcos Leal Alves. No dia 22 de maio foi protocolado o processo nº 24.20.000001942-2 com ofício direcionado à Chefia da Advocacia Setorial – CHEADV e Gerência de Financas e Contabilidade – GERFIN do GOIANIAPREV, sobre a forma da apresentação da análise dos balancetes do ano de 2023. A CHEADV enviou o processo à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN para manifestação, uma vez que ela é a responsável pela prestação de contas do município. A SEFIN, por sua vez, esclareceu que até 2023 a prestação de contas enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO foi realizada de forma individualizada (FUNFIN, FUNPREV e GOIANIAPREV), e que apenas em 2024 o envio será realizado de forma consolidada. Dessa forma, nessa reunião foram distribuídos os balancetes do GOIANIAPREV de 2023 para as seguintes duplas: Lucas e Rafael meses de janeiro e junho a agosto, Rayssa e Richard meses de fevereiro a maio, Valdson e Séver meses de setembro a novembro. As análises dos balancetes serão realizadas pelas duplas em conjunto com o servidor Robson, que foi designado pelo Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, para assessorar tecnicamente os conselheiros na elaboração dos pareceres e resoluções tendo em vista a sua formação em Ciências Contábeis, sua experiência no conselho fiscal de outro órgão da Prefeitura, bem como o conhecimento previdenciário adquirido no Instituto. Foi encaminhado ao Conselho Fiscal o processo SEI nº 24.20.000002231-8 sobre a certificação profissional para membros dos conselhos, exigida na Lei nº 9.717/1998, o qual todos tiveram ciência do seu conteúdo, pois o processo foi disponibilizado via WhatsApp no dia 07 de junho, a servidora do GOIANIAPREV, Susie, foi convidada a participar da reunião e orientou sobre o curso de preparação para realização da prova que o Instituto está oferecendo aos membros dos conselhos, ela salientou que é necessário que o Conselho Fiscal esteja certificado até o dia 31/07/2024, e que o cumprimento dessa exigência legal está vinculado à emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do município de Goiânia, além disso, a orientação é para que todos os conselheiros realizem a prova que será custeada pelo GOIANIAPREV. Ato contínuo, os membros do Conselho elaboram e aprovam o Calendário de Reuniões para o segundo semestre do ano de 2024, que deverá ser publicado no Portal da Transparência do GOIANIAPREV, em atendimento à legislação vigente. O Diretor Administrativo, Wesley, solicitou a palavra na reunião para convidar os conselheiros a participarem do 1º Encontro de Gestores de RPPS do Centro Oeste, que acontecerá nos dias 17 a 19 de julho, no Centro de Cultura de Convenções de Goiânia, as inscrições dos interessados serão custeadas pelo Instituto. Foi deliberado que seja enviado ofício ao Conselho Municipal de Previdência – CMP constando todos os números dos processos de relatório de investimentos dos anos de 2023 e 2024 que foram aprovados com ressalva em virtude da ausência de manifestação do Comitê de Investimentos quanto as aplicações constantes da carteira de investimentos do GOIANIAPREV, assim como, que seja realizada reunião conjunta entre o CMP, este Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento para esclarecimentos acerca do ocorrido. Após finalizar os trabalhos o Presidente do Conselho Rafael Vinicius Santana Martins agradece a todos pela presença. Nada mais a ser tratado, eu, Lucas Rodrigues Correia, na condição de Secretário do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Titular	Suplente
Rayssa de Souza Melo	
Richard de Souza Costa	
Rafael Vinicius Santana Martins	

Lucas Rodrigues Correia	
Valdson Batista de Souza	(Sindigoiania)
Séver Marcos Leal Alves	(Sindffisc)
Marcel Franco Araújo Farah	(Sindflego)



Documento assinado eletronicamente por Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal, em 21/06/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal, em 21/06/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 21/06/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 27/06/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 28/06/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal, em 01/07/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 02/07/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **4467525** e o código CRC **DC830F14**.

Avenida B, nº 155 -- Bairro Setor Oeste CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000002494-9

SEI № 4467525v1